

Data da Assinatura

30/01/2024

Prazo do Contrato

3

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOTERMO DE CONTRATO Nº. 2024/5362 - IG - Processo nº. 6025.2024/0002333-6.PARTES: PMSP/SMC e Cassoli Produções Ltda, CNaPJ: 12.455.079/0001-24.OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Clave de Sampa - Clave de Sampa - Performances Musicais São Paulo 470 anos.Período Contratual: de 25/01/2024 a 28/01/2024, totalizando 16 apresentações conforme proposta/cronograma. Valor total: R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais).Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2024.

Data de Publicação

15/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[097601118](#)

Documento: [098206640](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

PRINCIPAL**Número do Contrato**

2024/5330 - IG

Contratado(a)

YURI CANDIDO DA SILVA DE FRANCO PRODUCOES INCOMUNS

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

21.838.019/0001-81

Data da Assinatura

02/02/2024

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOTERMO DE CONTRATO Nº. 2024/5330 - IG - Processo nº. 6025.2024/0002160-0.PARTES: PMSP/SMC e YURI CANDIDO DA SILVA DE FRANCO PRODUCOES INCOMUNS, CNPJ: 21.838.019/0001-81.OBJETO: Contação de histórias - Cia. Teatro InComum - O Bibliotecário e o Livro de todas a histórias.Período Contratual: de 06/03/2024 a 07/03/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

Data de Publicação

15/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[097799844](#)

Documento: [098206740](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

PRINCIPAL**Número do Contrato**

2024/5359 - IG

Contratado(a)

FUNANI - PROJETOS EM CULTURA, ESPORTES E EDUCACAO LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

33.737.427/0001-26

Data da Assinatura

31/01/2024

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOTERMO DE CONTRATO Nº. 2024/5359 - IG - Processo nº. 6025.2024/0002328-0.PARTES: PMSP/SMC e FUNANI - PROJETOS EM CULTURA, ESPORTES E EDUCACAO LTDA, CNPJ: 33.737.427/0001-26.OBJETO: Intervenção Artística - Grupomaracagueto - Mestre Joel de Itaenga convida.Período Contratual: 18/02/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.Valor total: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2024.

Data de Publicação

15/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[097768791](#)

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Documento: [098199937](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

PRINCIPAL**Número do Contrato**

002/SMSU/2024

Contratado(a)

AMG SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO LTDA EPP

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

17.774.322/0001-90

Data da Assinatura

06/02/2024

Prazo do Contrato

60

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHOI - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 48/SMSU/2022, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO da empresa AMG SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.774.322/0001-90 para a prestação dos serviços de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado, com inclusão de mão de obra qualificada, com o fornecimento/substituição de materiais/peças, acessórios e componentes, para os modelos do tipo: PISO TETO (evaporadoras e condensadoras), de 36.000 BTU?s - Frio, da Marca Carrier, SPLIT HI-WALL (evaporadoras e condensadoras), de 18000 BTU?s - Frio da Marca Samsung SPLIT HI-WALL (evaporadoras e condensadoras), de 12000 BTU?s - Frio da Marca Samsung, e SPLIT HI-WALL (evaporadoras e condensadoras), de 12000 BTU?s - Frio da Marca Consul, presentes no edifício sede da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, pelo valor global de R\$ 52.450,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), nos termos da Requisição doc. (093599464) e Termo de Referência link (094423998). II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho a favor da empresa contratada, onerando a

dotação orçamentária 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, nota de reserva 39.077/2023 - doc. (096032822) - do exercício vigente. III- Nomeio como fiscais do contrato, respectivamente, titular e suplente, os servidores Denys de Campos Batista, RF 889.797.2 e Carlos Alexandre Limeira Pinto RF 896.188.3.DESPACHO I - À vista do contido no presente SEI nº 6029.2023/0019892-6, em especial a manifestação da área técnica (SMSU/CAF/DOF), com fundamento nas atribuições conferidas a mim pela Portaria nº 48/SMSU/2022, AUTORIZO o CANCELAMENTO da Nota de Empenho - nº 132.599/2023 (096061527), no valor de R\$ 52.450,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), emitida em favor da empresa AMG SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.774.322/0001-90. E, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da aludida empresa, no valor de R\$ 52.450,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 (nota de reserva nº 16.278/2024) para atender despesa decorrente do Termo de Contrato nº 002/SMSU/2024, doc. 098025155.

Data de Publicação

14/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[098025155](#)

DCC - CONTRATOS

Documento: [098201773](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

PRINCIPAL**Número do Contrato**

006/SMSU/2024

Contratado(a)

MARIA JOSÉ VENÂNCIO MARTINS

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

35.339.234/0001-42

Data da Assinatura

14/02/2024

Prazo do Contrato

120

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 2º, §2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e na Portaria nº 48/SMSU/2022, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e dos relatórios de julgamento das sessões públicas do Pregão Eletrônico nº 060/SMSU/2023 (doc. 096567513), ADJUDICO o objeto do Pregão nos termos das Ofertas de Compras quota Ampla - 1.298 (mil duzentos e noventa e oito) pares de botas para uso operacional, para a empresa A. L. FORCE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.596.450/0001-04, no valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e total de R\$ 843.700,00 (oitocentos e quarenta e três mil e setecentos reais) e quota Reservada - 432 (quatrocentos e trinta e dois) pares de botas para uso operacional, para a empresa MARIA JOSÉ VENÂNCIO MARTINS, inscrita no CNPJ nº 35.339.234/0001-42, pelo valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais) e total de R\$ 266.976,00 (duzentos e sessenta e seis mil e novecentos e setenta e seis reais), perfazendo o valor global para a aquisição de R\$ 1.110.676,00 (um milhão cento e dez mil seiscentos e setenta e seis reais), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Metropolitan - CBM, nas especificações do Termo de Referência, doc. 094653258; II - Concluído o rito, e atendidas integralmente às disposições legais, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 060/SMSU/2023; III - Por consequência, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa A. L. FORCE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.596.450/0001-04, pelo valor total de 843.700,00 (oitocentos e quarenta e três mil e setecentos reais) e, a empresa MARIA JOSÉ VENÂNCIO MARTINS, inscrita no CNPJ nº 35.339.234/0001-42, pelo valor total de R\$ 266.976,00 (duzentos e sessenta e seis mil e novecentos e setenta e seis reais), nos termos do Edital e seu Anexo I (doc. 094653258); IV - AUTORIZO, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho conforme reserva nº 11.982/2024, onerando a dotação orçamentária nº

28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, cujo contrato deverá seguir os termos da minuta de doc. 094653258;

Data de Publicação

02/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[098199538](#)

Documento: [098201607](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

PRINCIPAL**Número do Contrato**

005/SMSU/2024

Contratado(a)

A. L. FORCE COMERCIAL LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

20.596.450/0001-04

Data da Assinatura

14/02/2024

Prazo do Contrato

120

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 2º, §2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e na Portaria nº 48/SMSU/2022, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e dos relatórios de julgamento das sessões públicas do Pregão Eletrônico nº 060/SMSU/2023 (doc. 096567513), ADJUDICO o objeto do Pregão nos termos das Ofertas de Compras quota Ampla - 1.298 (mil duzentos e noventa e oito) pares de botas para uso operacional, para a empresa A. L. FORCE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.596.450/0001-04, no valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e total de R\$ 843.700,00 (oitocentos e quarenta e três mil e setecentos reais) e quota Reservada - 432 (quatrocentos e trinta e dois) pares de botas para uso operacional, para a empresa MARIA JOSÉ VENÂNCIO MARTINS, inscrita no CNPJ nº 35.339.234/0001-42, pelo valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais) e total de R\$ 266.976,00 (duzentos e sessenta e seis mil e novecentos e setenta e seis reais), perfazendo o valor global para a aquisição de R\$ 1.110.676,00 (um milhão cento e dez mil seiscentos e setenta e seis reais), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Metropolitano - CBM, nas especificações do Termo de Referência, doc. 094653258; II - Concluído o rito, e atendidas integralmente às disposições legais, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 060/SMSU/2023; III - Por consequência, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa A. L. FORCE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.596.450/0001-04, pelo valor total de 843.700,00 (oitocentos e quarenta e três mil e setecentos reais) e, a empresa MARIA JOSÉ VENÂNCIO MARTINS, inscrita no CNPJ nº 35.339.234/0001-42, pelo valor total de R\$ 266.976,00 (duzentos e sessenta e seis mil e novecentos e setenta e seis reais), nos termos do Edital e seu Anexo I (doc. 094653258); IV - AUTORIZO, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho conforme reserva nº 11.982/2024, onerando a dotação orçamentária nº 28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, cujo contrato deverá seguir os termos da minuta de doc. 094653258;

Data de Publicação

02/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[098199467](#)

Documento: [098167712](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL**Número do Contrato**

004/SMSU/2019

Contratado(a)**E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO - EPP****Tipo de Pessoa**

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

14.849.140/0001-43

Data da Assinatura

09/02/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO I - À vista dos elementos contidos no presente, e com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, FICA AUTORIZADA, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do contrato nº 004/SMSU/2019, firmado com a empresa E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO ME, inscrita no CNPJ nº 14.849.140/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) no sistema de ar condicionado, com emprego de mão de obra especializada e todo o material, ferramentas, equipamentos entre outros itens a serem utilizados no edifício sede da Guarda Civil Metropolitana, por mais 12 (doze) meses, ou até conclusão de novo processo licitatório, a partir de 13 de fevereiro de 2024, pelo valor mensal reajustado de R\$ 5.480,39 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) e o valor total reajustado para o período de 12 (doze) meses de R\$ 65.764,68 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);II - AUTORIZO, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 38.00.38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 - nota de reserva nº 15.599/2024;

Data de Publicação

09/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[098163803](#)

Documento: [098202377](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL**Número do Contrato**

005/SMSU/2023

Contratado(a)

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

05.340.639/0001-30

Data da Assinatura

14/02/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 48/SMSU/2022, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento no Decreto Municipal nº 44.279/2003, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 005/SMSU/2023, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado, para atender a demanda operacional dos veículos da frota do Corpo de

Bombeiros Metropolitano, por mais 12 (doze) meses a partir de 16.02.2024, pelo valor mensal estimado de R\$ 476.175,95 (quatrocentos e setenta e seis mil cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e total estimado de R\$ 5.714.111,30 (cinco milhões setecentos e quatorze mil cento e onze reais e trinta centavos) para os 12 (doze) meses, correspondente aos combustíveis: gasolina tipo C, etanol, diesel B S-10 e biodiesel, aplicado o desconto da taxa de administração de -6,38%; II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme Reservas nº 11.670/24 e nº 12.597/24, a favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, onerando a dotação orçamentária nº 28.00.28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade, e autorizando-se, desde logo, o empenhamento das despesas desta contratação no exercício subsequente, desde que haja recursos orçamentários disponíveis para tanto, bem como o cancelamento dos empenhos de valores não utilizados de conformidade com o cronograma mensal;

Data de Publicação

08/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[098200985](#)**SETOR DE PUBLICAÇÃO**

Documento: [098194014](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL**Especificação de Outras**

Proposta de prorrogação de prazo de entrega.

Síntese (Texto do Despacho)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - ASSUNTO: Proposta de prorrogação de prazo de entrega. - D E S P A C H O - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 1º, da Portaria nº 48/SMSU/2022 e à vista dos elementos de convicção presente no Processo SEI nº 6029.2023/0012125-7, especialmente, a manifestação da assessoria jurídica, que acolho como razão de decidir, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de prorrogação de prazo da prestação de serviços corporativos de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC), com software de gestão associado; suporte e disponibilização de equipamentos, provendo todo o hardware e software, incluindo os periféricos e cabos que possibilitem o uso dos equipamentos, para as unidades da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e nas Unidades relacionadas, conforme previsto no Termo de Contrato nº 053/SMSU/2023, à empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 07.432.517/0001-07, DEFIRO a prorrogação de prazo, CONCEDENDO apenas 15 (quinze) dias corridos de prorrogação, mantendo a partir do próximo dia útil, após a data da assinatura do contrato como início da contagem do prazo, e assim, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, no Edital e seus anexos. - E por fim, INDEFIRO o pedido de prorrogação do prazo para o cumprimento prestação de serviços, por mais 30 (trinta) dias, a contar a partir de 01/03/2024, uma vez que não houve comprovação documental nos autos sobre o evento impeditivo do cumprimento da obrigação ou do motivo de força maior, que justifique o acolhimento integral do pedido de prorrogação.

Anexo I (Número do Documento SEI)[098146561](#)**Data de Publicação**

15/02/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

Documento: [098171597](#) | Despacho autorizatório (NP)

PRINCIPAL**Modalidade**

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDT

Número de processo interno do órgão/unidade